

Notícias do sindicato dos professores de são paulo **SINPRO SP**

EDUCAÇÃO BÁSICA

Índice repõe a inflação e direitos estão garantidos

Os professores da educação básica tiveram 3,03% de reajuste nos salários agora em março. Isso garante que o poder de compra da categoria está preservado, pois o índice repõe as perdas inflacionárias sofridas no período da data-base.

O percentual é o resultado da média dos três índices tomados como referência para a fixação do reajuste (ICV-DIEESE, INPC-IBGE, IPC-FIPE), critério aprovado na campanha salarial de 2006, quando os professores decidiram por uma convenção com dois anos de duração. Vale lembrar que essa mesma decisão garantiu o pagamento, também agora em 2007, de 18% de participação nos resultados (PLR) e a manutenção de todas as demais conquistas (hora-atividade, bolsas, cesta-básica, garantia semestral de salários e outras). Feitas as contas, a massa salarial da nossa categoria vai crescer mensalmente este ano 4,5%. É indiscutível que isso representa uma vitória, frente ao cenário de dificuldades de natureza jurídica e política vivida por todos os sindicatos, inclusive pelo SINPRO-SP.

No entanto, o que deve ser enfatizado é o surgimento de um novo tipo de percepção sobre os resultados de um acordo coletivo diante de uma conjuntura de inflação baixa. Ainda é cedo para afirmar que todos os trabalhadores já se deram conta disso, mas é inevitável que

o padrão de referência dos altos índices de reajuste do passado, quando nem mesmo percentuais elevadíssimos recompuham as perdas, precisa ser substituído por conquistas de outra natureza que não as diretamente relativas ao reajuste salarial. E essa parece ser uma situação que, ao que tudo indica, não será alterada tão cedo porque diz respeito à própria essência do funcionamento da economia brasileira.

Para os trabalhadores, inflação baixa é um fato extremamente positivo, o que não quer dizer que a luta pelo crescimento real dos salários não deva ser permanente e assumida com energia. Para isso, no entanto, é preciso uma forte mobilização e envolvimento da categoria nos desafios que seu Sindicato enfrenta.



Professores do Sesi e do Senai aprovam os acordos coletivos 2007

Os professores do Sesi e do Senai aprovaram em assembléia os acordos coletivos 2007, que prevêem 4% de reajuste salarial a partir de 1º de março. O percentual é superior às perdas inflacionárias na data-base. Os acordos garantem também

aumento de 4% no vale-alimentação, gratuidade de taxas escolares e mensalidades para os filhos dos professores e a manutenção das demais garantias históricas da categoria, com o acerto de redação em algumas cláusulas.

Recomposição salarial no Sesi

No caso específico do Sesi, o acordo garantirá mais 2% de reajuste nos salários a partir de 1º de abril para os professores da educação infantil e ensino fundamental, como parte do plano de recomposição de perdas salariais.

Ensino superior: negociações avançam com dificuldades

Depois de um início atribulado, com reuniões canceladas pelos representantes das mantenedoras, as negociações para a convenção coletiva do ensino superior começam a avançar.

Nas duas últimas reuniões foram discutidas cláusulas sociais importantes como estabilidade na pré-aposentadoria, proibi-

ção de mudança unilateral de disciplina, número de aulas e horário de trabalho, plano de saúde, férias e recesso.

O SINPRO-SP, ao lado dos demais sindicatos que compõem a Federação dos Professores (FEPESP), recusou proposta patronal de reduzir o adicional noturno de 25% para 20% e a indenização pro-

porcional por tempo de serviço nas demissões sem justa causa e voltou a reclamar um piso salarial para a categoria, além da normatização dos planos de carreira.

O reajuste salarial deverá ser a pauta das próximas reuniões.

[acompanhe as negociações no endereço www.sinprosp.org.br/campanhasalarial.asp]

Agenda

Escola do Professor

Abertas as inscrições para os cursos oferecidos em abril e maio: "Como vai sua memória" (início em 19/04) e "Plantar sementes" (início 23/04); "Livro interativo de feltro" (início 02/05); "Medicina esportiva" (início 14/05); "América Latina: história, dilemas e perspectivas" (início 16/05); "Cantando a história de São Paulo" (em 17/05).

Informações e inscrições: 5080-5974 ou 5080-5984. Acesse a programação completa: www.sinprosp.org.br/escola.asp

Curso dança no Sindicato

O SINPRO-SP firmou parceira com o centro de Dança Jaime Arôxa (unidade Campo Belo) e oferece a partir de maio curso de dança de salão, com diversas modalidades: tango, forró, samba de gafieira, salsa, zouk, country e pagode. O curso terá uma aula por semana (sempre às segundas-feiras), na sede do Sindicato, com duração de 1h30 e início no dia 7 de maio. Inscrições abertas. Informações e inscrições: 5080-5974.

Serviços

Colônia de férias

A colônia de férias do SINPRO-SP recebe os professores sindicalizados e seus familiares nas férias, feriados prolongados e também em fins de semana comuns. Localizada na Praia Grande, dispõe de 20 quartos (a capacidade deles varia: de quatro a seis pessoas), piscina para adulto e para crianças, salão de jogos, sala de TV, quadra e estacionamento.

Para período de Carnaval e férias de verão são realizados sorteios. Já para as férias em julho e os feriados prolongados há períodos de reserva específicos. É possível também utilizar a colônia em fins de semana comuns, mas neste caso é necessário entrar em contato com o Sindicato com uma semana de antecedência. A reserva só é confirmada se houver, no mínimo, quatro professores sindicalizados interessados no mesmo fim de semana.

Veja o calendário completo de 2007 no endereço www.sinprosp.org.br/colonia.asp

TRABALHO

Conta-salário a partir de abril

Entenda porque você não é obrigado a abrir ou manter uma conta bancária - nem pagar por ela - para receber seu salário

A partir de 2 de abril, as empresas que quiserem pagar seus funcionários por meio de bancos, devem contratar uma conta-salário, na qual o dinheiro é depositado pela empresa e transferido eletronicamente - no mesmo dia - para uma outra conta, de livre escolha do trabalhador, em qualquer agência ou banco, sem nenhuma cobrança de tarifa.

Esse mecanismo é importante para quem já dispõe de uma conta corrente particular ou, por trabalhar em mais de uma escola, se vê obrigado a abrir várias contas (e pagar por elas) para receber os salários.

O trabalhador também pode optar por sacar o dinheiro no caixa ou em terminais eletrônicos, com um cartão magnético (também gratuito). Vale lembrar que nessa hipótese há incidência de CPMF (ao contrário da transferência para outra conta corrente de mesma titularidade).

A opção é feita pelo trabalhador uma única vez: ou bem ele escolhe o saque com cartão,

ou bem ele opta pela transferência eletrônica. Nesse último caso, o banco não está obrigado a conceder o cartão magnético.

Quem tem empréstimo consignado também pode optar pela transferência para outro banco. A agência fará a dedução da parcela antes de repassar o salário para a instituição de preferência do empregado.

Procedimentos importantes

Até o início de abril, a escola deve definir e informar em qual agência a conta-salário será aberta. Cabe então ao trabalhador decidir como quer receber.

Se você optar pela transferência para uma outra agência, deve informar o número da conta, agência e banco de sua escolha. A comunicação deve ser feita por escrito, em duas vias (guarde uma protocolada) e dirigida à instituição financeira encarregada da conta salário e também à escola.

A carta deve ser entregue com pelo menos cinco dias de antecedência da data prevista para crédito do salário. A transferência começa a valer no mês de referência posterior à comunicação.

Fechamento das contas

A resolução do Conselho Monetário faz uma ressalva: se a empresa já tinha um contrato com algum banco, assinado até 05/09/2006, as mudanças só valerão a partir de 2009.

Essa restrição, entretanto, só se aplica aos casos em que a empresa contratou serviços bancários para efetuar o pagamento dos salários de seus funcionários, contrato entre a escola e o banco.

Não é o que ocorre na maior parte das escolas. Geralmente, ao ser admitido o professor precisa abrir uma conta corrente em seu nome, sujeita a tarifação como qualquer outra (contrato entre o professor e o banco).

A confusão se estabelece quando muitas escolas insistem em chamar essas contas correntes de "contas-salários", mas elas estão bem longe disso. A contratação dos serviços se dá entre a instituição financeira e o trabalhador que, para ter acesso ao salário, é transformado compulsoriamente em cliente. A escola é apenas intermediária.

Sendo, portanto, uma conta corrente normal, você deve encerrá-la. Caso contrário, continuará pagando as indesejáveis tarifas. O encerramento deve ser feito por escrito, em duas vias, diretamente na agência. Guarde uma cópia protocolada pelo banco.

A escola pode definir qual o meio de pagamento dos salários. Se optar por depósito em uma determinada instituição financeira, deve pagar pelos serviços e não transferir o ônus para os seus empregados.

[atualize suas informações no site www.sinprosp.org.br]

TRABALHO

Ranking salarial mobiliza professores

Ainda não é possível avaliar todas as consequências da publicação do ranking salarial na edição de fevereiro do jornal do SINPRO-SP, mas uma coisa é certa: a divulgação do que as escolas particulares pagam aos seus professores provocou uma saudável (e esperada) mobilização da categoria por melhores condições de trabalho. E a repercussão que a iniciativa do Sindicato teve, inclusive na chamada "grande imprensa", cobriu de legitimidade a indignação daqueles companheiros que, comparando seus salários com escolas de porte semelhante às suas, sentiram-se injustiçados e foram à luta. Até mesmo em estabelecimentos de ensino bem situados no ranqueamento foi inevitável o corre-corre dos empresários para minimizar distorções. Passado mais de um mês da publicação do ranking, o SINPRO-SP continua colhendo notícias do efeito positivo que provocou.

Só quem não gostou do ranking foi aquela parcela de escolas particulares que foi pega em flagrante. Das críticas à metodologia do trabalho feito pelo Sindicato ao questionamento da "legalidade" da publicação, houve de tudo um pouco na gritaria que encenaram nos dias que se seguiram à edição do jornal do SINPRO-SP. A reação era esperada, mas não se justifica: as escolas particulares não se cansam de enaltecer suas virtudes nas campanhas que promovem para conquistar sua freqüência; o único item que nunca revelam é aquele que tem tanto ou mais interesse público quanto os outros: quanto ganham os professores.

O ranking salarial volta a circular no mês de outubro, com todas eventuais correções que vem sendo informadas através do email ranking@sinprosp.org.br. E o SINPRO-SP espera dos próprios professores notícias sobre repercussões que o levantamento continua tendo nas escolas.

SINDICATO

Entenda a contribuição sindical



O salário de março que os professores recebem em abril vem com o desconto da contribuição sindical, um imposto compulsório, estabelecido pela Constituição e regulamentado pela CLT. O desconto equivale a um dia de salário e atinge todos os trabalhadores brasileiros. Seu recolhimento é feito pelo Ministério do Trabalho e os recursos arrecadados são distribuídos da seguinte forma: 60% para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações e 20% para o próprio Ministério.

Essa contribuição, que é estabelecida em lei, não tem nada a ver com a mensalidade de 1% do salário que os sócios do SINPRO-SP,

por decisão soberana sua, pagam ao Sindicato. A professora ou professor sofre o desconto compulsório previsto em lei, mas, caso não tenha se sindicalizado, isso não a (o) torna sócio de nossa entidade.

Como forma de compensar esse duplo desconto, o SINPRO-SP, desde de 1998, isenta os professores associados das três primeiras parcelas da mensalidade, correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, além de não cobrar a taxa assistencial que é convencionalmente cobrada por outros sindicatos. Esta foi a forma que a diretoria do Sindicato encontrou para garantir a efetiva devolução da contribuição sindical.

Universidade particular sem rumo

São duas as principais causas que ameaçam desarticular por completo o ensino superior privado no Brasil: as fraudes que vêm sendo cometidas com os Planos de Carreira e as tentativas de desregular ilegalmente o trabalho docente através de sua terceirização (seja por meio de cooperativas, seja por meio dessa sua contrafação que são os PJs). Cada uma delas incide de forma diferente sobre o fim dos compromissos que essas instituições deveriam ter com o ensino e a pesquisa, mas em conjunto, o resultado final de sua implementação é a consagração de um modelo que transformou a Educação em negócio, eventualmente em negociata.

O processo todo, em vista da ausência (e convivência) do poder público e da indiferença social com que é legitimado, ganha as características de uma mancha que se estende da borda para o centro do sistema universitário: são aquelas instituições com mais dificuldades de sobrevivência em meio à concorrência predatória que adotam medidas de enxugamento de custos que invariavelmente tem o professor como foco estratégico. O resultado disso é o crescimento da mediocridade acadêmica em direção a todo o conjunto das instituições, inclusive naquelas que ainda conseguem manter padrões de qualidade de excelência com os quais se tornaram respeitadas. Pode-se pensar na existência de um organismo cuja força se alimenta em fontes bastante poderosas: ministérios, lobbies parlamentares, órgãos de imprensa, alguns intelectuais públicos, consultorias, eventos, fontes de financiamento etc. As únicas coisas que não o alimentam são a qualidade do ensino e a produção científica, embora na esfera da publicidade sejam justamente essas as virtudes proclamadas. Mas todos sabem que é uma mentira.

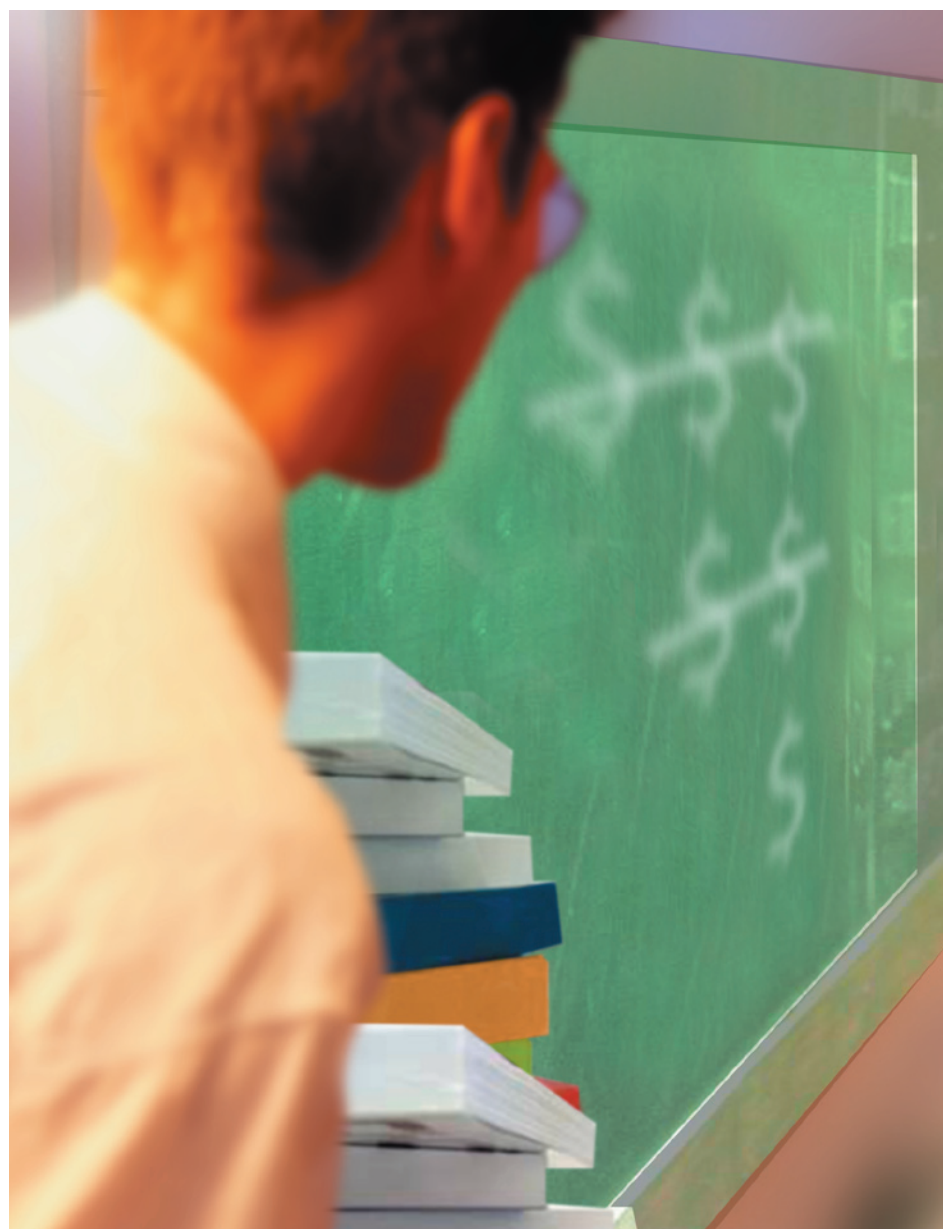
Essa loucura em que a universidade particular brasileira se transformou tem método. Os Planos de Carreira, por exemplo, durante muito tempo foram uma das reivindicações mais importantes de todos aqueles que tinham algum tipo de compromisso com a qualificação do trabalho docente. Imaginava-se que a idéia de progressão na "carreira" constituía-se num estímulo ao aperfeiçoamento intelectual e científico do professor, à obtenção de títulos na pós-graduação, à publicação de artigos, livros. E, muito justamente por conta disso, uma melhor remuneração. No final das contas, quanto mais estimulante fosse o Plano,

mais qualificada seria a "massa crítica" da instituição, melhor seu padrão de ensino, melhores seus índices de produtividade científica. É tão forte a razão disso que a existência de um Plano de Carreira passou a fazer parte das exigências do MEC para o credenciamento das escolas. Mas... nas mãos dos interesses empresariais que praticamente reinam absolutos nessa universidade existente hoje, tudo isso se inverteu e os Planos de Carreira acabaram se transformando em instrumentos de redução salarial. A palavra-chave para que se entenda o processo é "reenquadramento funcional". Trata-se de um conceito administrativo que ganha legitimação quase lógica a partir de justificativas inclusive pedagógicas, mas no final das contas o resultado é um só: salários menores para cada uma das categorias e níveis em que os professores estarão alocados depois do tal "reenquadramento". No fundo, como se pode perceber (e como muitos professores têm sentido na pele), a mudança de um para outro Plano é um artifício que esconde uma prática ilegal, já que a "reclassificação" dos docentes procura legalizar uma (em muitos casos) brutal redução salarial. E o Plano de Carreira, que já era um intrincado de obstáculos para a progressão do professor, acaba se tornando o oposto da idéia que lhe deu origem, ou seja, um desestímulo à qualificação acadêmica.

Terceirização de professores

Mais grave ainda é essa verdadeira reversão em que se constitui a "terceirização" de professores. Aqui estamos diante de uma das pérolas com que as instituições da periferia do sistema universitário procuram maximizar seus lucros porque sua adoção tem o objetivo exclusivo de livrar a empresa dos encargos sociais do contrato de trabalho. A legislação proíbe essa prática sob o argumento de que as atividades fins de uma empresa não podem ser terceirizadas e já há inúmeras decisões da Justiça que favorecem professores que caíram na armadilha, mas as escolas particulares (inclusive algumas do ensino médio) alegam que a restrição legal inibe o "empreendedorismo" e a "liberdade do mercado", dois eufemismos que mal escondem a intenção de desregular direitos fundamentais do trabalhador.

E por que a terceirização é ruim? Seja sob a forma de cooperativas ou sob a forma da



constituição individual de "pessoas jurídicas", professores terceirizados ganham menos, feitas as contas de tudo quanto deixam de receber e de todas as garantias das quais abdicam quando são constrangidos a aceitar isso. Mas do ponto de vista das funções da Universidade, professores terceirizados não têm vínculos ou compromissos institucionais com o ensino e a pesquisa, fato que abre um vazio em torno de uma das exigências fundamentais para que uma faculdade ou uma universidade mereça esse nome: a aderência acadêmica de seu corpo docente ao projeto institucional com o qual ela justifica sua existência. Qualquer outro discurso que queira contornar esse fato elementar é mentiroso.

O amontoado de empresas que compõem esse verdadeiro tsunami em que se transformou a privatização da universidade brasileira vai deixando atrás de si (e criando em torno de si) um rastro de desqualificação

que contamina todo o sistema. O próprio Conselho Nacional de Educação já se deu conta disso em inúmeras oportunidades e apontou em alguns casos a situação esdrúxula de escolas sem professores, professores instabilizados permanentemente pelas constantes alterações de sua situação acadêmica, planos de carreira feitos para carreiras inexistentes etc. Enfim, a complexa fraude que vai gradativamente mostrando a essência daquilo que efetivamente é. O Sindicato, de sua parte, vem denunciando sistematicamente, junto aos próprios professores que representa e junto às instâncias que regulam o setor (inclusive a Justiça do Trabalho), as artimanhas que uma parcela das universidades particulares usa para ganhar dinheiro, pura e simplesmente. Se nada for feito, quem vai pagar o pato, a curto, médio ou longo prazo, é a sociedade brasileira. Vale a pena lutar contra isso.

COTIDIANO

SINPRO-SP discute inclusão de portadores de deficiências nas escolas

"Inclusão, Educação e Sociedade" é tema da jornada pedagógica que o Sindicato promove nos dias 24 e 25 de maio

A inclusão de portadores de deficiências nas escolas é um tema polêmico. Mais do que isso, complexo. As escolas estão obrigadas a matriculá-los? Como os professores podem lidar com as diferenças se, na maioria dos casos, não há recursos e formação adequados? O que torna uma sala de aula inclusiva de fato? Essas e outras questões serão discutidas na jornada pedagógica "Inclusão, Educação e Sociedade" que o SINPRO-SP realizará nos dias 24 e 25 de maio.

"Queremos discutir qual o papel de cada um nesse processo de inclusão: do estado, da escola, do professor e da família. Observamos que a responsabilidade tem recaído mais sobre os professores, sem que, necessariamente, eles tenham as condições adequadas para trabalhar em sala de aula, explica a Profa. Rita Fraga, diretora do Sindicato. "Nosso objetivo é aprofundar a discussão; debater propostas e idéias", completa.

Escola inclusiva

Há no Brasil hoje mais de 325 mil estudantes portadores de necessidades educa-

cionais especiais matriculados em classes comuns, de acordo com dados do censo da educação básica 2006 divulgados recentemente pelo INEP, órgão ligado ao Ministério da Educação. Do total, 266.464 são alunos do ensino fundamental.

A inclusão desses alunos em classes comuns é estabelecida na legislação brasileira, a começar pela própria Constituição Federal, em seu artigo 208, que diz: "o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação reforça o compromisso, determinado também que as escolas garantam, quando necessário, serviço de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. Além disso, a LDB estabelece o dever dos sistemas de ensino em assegurar "professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado,

bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos em classes comuns".

Há ainda um conjunto de leis, pareceres, resoluções e portarias que tratam da questão, sem contar os diversos documentos internacionais a exemplo da "Declaração Mundial sobre a Educação para Todos" e a "Declaração de Salamanca".

Todo esse movimento instigou o debate e trouxe alguns resultados, é fato. Mas ainda são muitos os desafios, até porque o problema não se esgota com a matrícula dos alunos nas escolas, pondera a Profa. Rita.

É preciso lembrar que os alunos portadores de necessidades educacionais especiais não são iguais. As necessidades e limitações de um aluno que anda de cadeira de rodas são distintas daquele que não escuta ou não enxerga. Assim como os superdotados exigem um tipo de atenção diferente dos deficientes mentais. E por aí vai. Como lidar com essas diferenças e particularidades dentro de uma proposta inclusiva?

Programação

Em breve, o Sindicato divulgará a programação completa da Jornada Pedagógica e informações sobre as inscrições. Já estão confirmadas as presenças Maria Teresa Égler Mantoan, coordenadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e diversidade da FE-Unicamp; Leny Magalhães Merch, professora da Universidade de São Paulo; Darcy Raiça, coordenadora do curso de pós-graduação *lato sensu* Educação Inclusiva e Deficiência Mental da PUC-SP e Sílvia Gouvea, que foi conselheira da Câmara de Educação Básica do CNE quando foram instituídas as diretrizes curriculares para a educação especial na educação básica.

Inscrição de trabalhos

Os interessados em divulgar trabalhos e pesquisas têm até o dia 18 de abril para fazer a inscrição. Há duas modalidades: apresentação oral e painel.

[leia as regras para a inscrição de trabalhos no www.sinprosp.org.br]

PERDAS E DANOS

Uniesp é autuada pela Delegacia Regional do Trabalho

A UNIESP, antiga Faculdade Teresa Martin, foi autuada pela Delegacia Regional do Trabalho, após sofrer a fiscalização solicitada pelo SINPRO-SP, devido às diversas irregularidades trabalhistas cometidas.

Entre elas estão o não-pagamento de salários, não-recolhimento do FGTS e des-

cumprimento da isonomia salarial. Além disso, a instituição não tem feito as homologações dos professores.

No ano passado, o Sindicato e os professores realizaram uma série de manifestações pedindo o fim das irregularidades.

Direitos ameaçados

Cresce a pressão de empresários no Congresso Nacional pela medida que impediria fiscais de autuarem empresas que mantêm empregados sem registro, conhecida como Emenda 3.

O presidente Lula vetou a Emenda. Mas agora é forte o lobby para que os parlamentares derrubem o veto, o que está sendo duramente criticado pelas centrais sindicais e sindicatos, porque, se virar lei, a Emenda 3

trará como consequência a precarização das relações de trabalho.

A pressão dos trabalhadores pela manutenção do veto pode fazer toda a diferença nessa queda-de-braço. Leia no site www.sinprosp.org.br artigo que analisa a Emenda 3 e veja como enviar e-mails para os deputados e senadores pedindo a manutenção do veto à matéria.

Espaço Digital

Conteúdo especial

Reportagens e entrevistas do site do SINPRO-SP no endereço <http://www.sinprosp.org.br/especiais.asp>

- **Última fronteira do ser humano** – Miguel Nicolelis, um dos maiores expoentes internacionais da neurociência, conta como um sonho pode se transformar em realidade e educar cidadãos, além de ajudar a desvendar quem somos nós.
- **O inventário da desesperança** – O assunto é delicado, mas pais e educadores não podem ignorar o tema da depressão e do suicídio crescentes entre adolescentes. Entrevista com Isa Kabaczuk, coordenadora do Ambulatório de Interconsulta da Infância e Adolescência do Hospital das Clínicas.

Edições anteriores

Quer ler a última edição do jornal? Conferir os boletins e publicações especiais do Sindicato? Acesse o endereço www.sinprosp.org.br, clique em "publicações" no menu superior e faça a consulta.

DVD de Antônio Nóvoa

O SINPRO-SP disponibilizará aos professores 30 cópias do DVD da palestra que Antônio Nóvoa fez no Sindicato no ano passado. Para participar, confira as instruções da promoção que será veiculada na edição nº 201 do Boletim Eletrônico, em 20 de abril.

O Boletim Eletrônico é um informativo do Sindicato enviado semanalmente por e-mail. Se você ainda não recebe, faça seu cadastro no endereço www.sinprosp.org.br/boletim_eletronico.asp